



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A

Rodovia Dom Pedro I, Km 140,5 - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP

CEASA-PRESIDÊNCIA/CEASA-PJ/CEASA-PJ-PJC/CEASA-PJ-PJC-PJCF

CONTRATO

Campinas, 26 de junho de 2023.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2023

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objetivo a correção de erro material na planilha de descrição do objeto presente na Cláusula Primeira, como também, na planilha presente na Cláusula Terceira do Contrato nº 023/2023, localizado sob o id. 8368268, visando a alteração da "Unidade" e "Quant. Estim.", conforme solicitação de alteração localizada sob id. 8405342,

onde se lê:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. ESTIM.
05	PÃO DE FORMA TRADICIONAL	Quilograma	42

leia-se:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. ESTIM.
05	PÃO DE FORMA TRADICIONAL	500g	84

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 023/2023 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

Assinam eletronicamente pela Ceasa/Campinas:

VALTER APARECIDO GREVE

Diretor Presidente

JOSÉ GUILHERME LOBO

Diretor Administrativo e Financeiro

CLAUDINEI BARBOSA

Diretor Técnico Operacional



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 26/06/2023, às 16:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 27/06/2023, às 08:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE, Diretor(a) Presidente**, em 27/06/2023, às 14:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8416089** e o código CRC **C03A4C60**.